



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 19 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. 010/2025 - CONSUNI e SEI nº 23105.018863/2025-27;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 92 do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR comissão para organização do **Congresso Universitário Regimental**, conforme estabelece o Art. 92 do Estatuto da UFAM, publicado em 30.01.2025, no Diário Oficial da União, com os seguintes membros:

- Aldair Marialva de Souza – Discente - FD
- Allwilliam Melo Negreiros – Discente - ICE
- Ana Cláudia Fernandes Nogueira – docente / IFCHS
- Arminda Rachel Botelho Mourão - Rep. da Sociedade Civil
- Carlos Augusto Gomes de Almeida – TAE - FACED
- Helen Carmen Ferreira Rebouças Neri – TAE - ICET
- Rafael Lima Medeiros Ferreira – TAE - CG
- Sandra Helena da Silva - docente / ICSEZ

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 22/05/2025, às 07:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2599624** e o código CRC **CCBB9887**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.018863/2025-27

SEI nº 2599624